



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7557
reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 109/2016

Homologa as inscrições deferidas do concurso público para o Magistério Superior referente ao Edital nº 201/2015.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria UFABC nº 514, de 17 de dezembro de 2015, que nomeia a Comissão de Homologação das Inscrições, FAZ PÚBLICO:

1. Ficam deferidas e homologadas as inscrições a seguir indicadas para o concurso de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior referente ao Edital nº 201/2015; Área Química / Subárea Bioquímica:

- I. Adriana Farias da Silva
- II. Adriano Martimbianco de Assis
- III. Aline Diniz Cabral
- IV. Aline Paternostro Martins
- V. Ana Cláudia Rodrigues da Silva
- VI. Ana Laura Boechat Borges
- VII. André Rinaldi Fukushima
- VIII. Carlos Alexandre Henrique Fernandes
- IX. Carolina Alves dos Santos
- X. César Augusto João Ribeiro
- XI. Cesar Manuel Remuzgo Ruiz
- XII. Cezar Rangel Pestana
- XIII. Cintia Kawai
- XIV. Cíntia Regina Sargo
- XV. Claudia Aparecida Alves
- XVI. Cristiano José de Andrade
- XVII. Cristina Ribas Fürstenau
- XVIII. Dalton Giovanni Nogueira da Silva
- XIX. Daniel Henrique do Amaral Corrêa
- XX. Daniela Tathiana Soltys
- XXI. Danilo Grunig Humberto da Silva
- XXII. Débora Braga Vieira
- XXIII. Diogo de Abreu Meireles
- XXIV. Elisabeth Sousa da Cunha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7557
reitoria@ufabc.edu.br

- XXV. Eloah Rabello Suarez
- XXVI. Eric Allison Philot
- XXVII. Fabiano Jares Contesini
- XXVIII. Fabio Mitsuo Lima
- XXIX. Fabiola Aliaga de Lima
- XXX. Felipe Jun Fuzita
- XXXI. Fernanda Aparecida Heleno Batista
- XXXII. Fernando Alexis Gonzales Zubiate
- XXXIII. Fernando Toshio Ogata
- XXXIV. Gabriela Antunes
- XXXV. Gabriela Pintar de Oliveira
- XXXVI. Gislaine Ventrucci
- XXXVII. Greice Kelle Viegas Saraiva
- XXXVIII. Gustavo Monteiro Viana
- XXXIX. Hebert Hernan Soto Gonzales
- XL. Heloisa Aparecida Barbosa da Silva Pereira
- XLI. Johana Rincones Perez
- XLII. Juliana Casares Araujo Chaves
- XLIII. Juliana Mozer Sciani
- XLIV. Juliana Sakamoto Yoneda
- XLV. Juliano Simões de Toledo
- XLVI. Kátia Roberta Prieto de Oliveira
- XLVII. Leandro Freire dos Santos
- XLVIII. Leticia Ferreira Terra
- XLIX. Ligia Petrolini de Oliveira
- L. Luciana Rodrigues Gomes
- LI. Luciane Alves Maranhão
- LII. Manuella Nóbrega Dourado Ribeiro
- LIII. Marcelo Vizoná Liberato
- LIV. Mariana Cristina Cabral Silva
- LV. Mariana Torquato Quezado de Magalhaes
- LVI. Mateus Prates Mori
- LVII. Miriam Dantzger
- LVIII. Paola Cristina Branco
- LIX. Paula Bresciani Martins de Andrade
- LX. Paula Rezende Teixeira
- LXI. Paulo Cezar de Almeida
- LXII. Priscila da Silva Delabona
- LXIII. Renato Grillo
- LXIV. Ricardo Nascimento dos Santos
- LXV. Ricardo Sposina Sobral Teixeira
- LXVI. Rimenys Junior Carvalho
- LXVII. Rosa Maria Chura Chambi
- LXVIII. Thabata Maria Alvarez



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7557
reitoria@ufabc.edu.br

- LXIX. Thiago Estevam Parente Martins
LXX. Weber Beringui Feitosa

Candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei nº 12.990/2014:

- I. Antonio Carlos de Arruda Leite Júnior

Conforme Edital de Condições Gerais nº 96/2013, a UFABC reservará o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, bem como daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, aos candidatos negros, desde que declarem tal condição no momento da inscrição, de acordo com a Lei nº 12.990/2014. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 28 de abril de 2016.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor